



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
O Trabalho Continua

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 22/2021.


Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Mangabeirense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Mangabeira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Mangabeirense a Senhora Mécia Cleide de Souza e Souza.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2021.


Gicélio Dias da Silva
Presidente